



## Termo De Referência

### 1. Definição do Objeto:

Contratação de serviço de buffet para o evento comemorativo dos 135 anos da Secretaria de Obras Públicas do Rio Grande do Sul (SOP), a ser realizado no dia 07 de março de 2025, no Salão Guaíba, em Porto Alegre. O serviço abrange a preparação e fornecimento de coquetel para 350 pessoas, incluindo alimentos, bebidas não alcoólicas, equipe de apoio e materiais necessários para o serviço. O prazo de execução do serviço é de um dia, coincidindo com a data do evento, sem possibilidade de prorrogação.

### 2. Fundamentação da Contratação:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) 003/2025, que descreve a necessidade da contratação do serviço de buffet para o evento comemorativo dos 135 anos da SOP. O ETP detalha a natureza do evento, o público-alvo, os objetivos da contratação e a justificativa para a escolha da modalidade de inexigibilidade de licitação.

### 3. Descrição da Solução como um Todo:

A solução visa a atender à necessidade da SOP de realizar um evento comemorativo de alto nível, que celebre a história da instituição e promova a integração entre servidores, autoridades e convidados. O serviço de buffet, como parte integrante da solução, contribuirá para a excelência do evento, proporcionando aos participantes uma experiência gastronômica agradável e memorável.

A solução abrange todo o ciclo de vida do objeto, desde a contratação do serviço de buffet até a sua execução e o pagamento à empresa contratada. O processo de contratação será realizado por meio de inexigibilidade de licitação, com base na Lei nº 14.133/2021. A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada pela equipe da Divisão de Aquisições e Contratos (DAC) da SOP, que verificará o cumprimento das obrigações contratuais. Após a realização do evento, a empresa contratada apresentará a nota fiscal para o pagamento do serviço.

### 4. Requisitos da Contratação:

- **Coquetel:** Preparação e fornecimento de coquetel para 350 pessoas, com cardápio variado e de alta qualidade, incluindo



opções para vegetarianos e pessoas com restrições alimentares.

- **Bebidas:** Fornecimento de bebidas não alcoólicas, como água, refrigerante e sucos, servidas durante todo o evento.
- **Equipe de apoio:** Equipe completa e qualificada, incluindo:
  - Coordenador de eventos.
  - Garçons e copeiras.
  - Seguranças.
  - Higienistas.
- **Materiais:** Materiais necessários para o serviço, como:
  - Mesas, cadeiras e toalhas.
  - Louças, talheres e copos.
  - Utensílios de cozinha.
  - Materiais de apoio, como guardanapos, palitos e bandejas.

#### **5. Modelo de Execução do Objeto:**

O serviço de buffet será executado no dia 07 de março de 2025, no Salão Guaíba, em Porto Alegre, durante o período do evento comemorativo dos 135 anos da SOP. A empresa contratada deverá:

- **Preparar e servir** o coquetel, com cardápio variado e de alta qualidade, incluindo opções para vegetarianos e pessoas com restrições alimentares.
- **Servir bebidas** não alcoólicas durante todo o evento.
- **Disponibilizar equipe de apoio** completa e qualificada, incluindo coordenador de eventos, garçons, copeiras, seguranças e higienistas.
- **Fornecer materiais** necessários para o serviço, como mesas, cadeiras, toalhas, louças, talheres, copos, utensílios de cozinha e materiais de apoio.
- **Manter o local do evento limpo e organizado.**
- **Cumprir as normas de segurança e higiene.**

**Custo da hora extra:** O serviço contratado é de 5 horas de festa. Em caso de o contratante querer horas adicionais o valor



será de R\$25,00 por pessoas. Caso opte por incluir mais 8 horas de evento, o valor antecipado será de R\$15,00 por pessoa com a necessidade de confirmação até 48 horas antes do evento. O cálculo do valor da hora excedente é baseado no número de convidados que o contratante confirmar até 10 dias antes do evento. No caso de ser contratada no dia do evento, deverão acertar o valor da hora em que for feita a solicitação de prorrogação do tempo do evento. O pagamento deverá ser feito em espécie ou cartão de crédito.

**Capacidade de atendimento:** A empresa contratada está preparada para atender até 10% a mais do número de pessoas confirmadas. Caso haja superação desse número, serão acrescidos 15% do valor orçado por pessoa excedente de pessoas e o valor deverá ser pago ao final do evento em espécie ou cartão de crédito.

**Serviço Incluído:** Está incluído mesas, cadeiras, coordenador de festas, garçons conforme o número de pessoas confirmadas, toda a louça para o evento, sendo na pista de dança utilizado material descartável. Não será disponibilizado mesas para serviços de terceiros.

**Serviço de terceiros:** Não será permitido o consumo e serviço de alimentos fornecidos por terceiros com exceção de bolo e doces. As bebidas alcoólicas poderão ser definidas como pagamento individual. Caso opte por levar espumante ou vinho, será cobrado R\$25,00 por garrafa.

Não há reposição de mesa de doces.

Não será acesa vela ou outros materiais de decoração

## **6. Modelo de Gestão do Contrato:**

A execução do serviço de buffet será acompanhada e fiscalizada pela equipe da DAC da SOP, que verificará o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo a qualidade dos alimentos e bebidas, a qualificação da equipe de apoio, o cumprimento dos prazos e horários, a limpeza e organização do local, e o cumprimento das normas de segurança e higiene.

## **7. Critérios de Medição e de Pagamento:**

A medição do serviço será realizada com base na verificação do cumprimento das obrigações contratuais, conforme descrito no item 6. O pagamento será efetuado por meio de empenho, em parcela



única, após a realização do evento e a apresentação da nota fiscal pela empresa contratada.

#### **8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor:**

A empresa contratada será escolhida por meio de **inexigibilidade de licitação**, com base no Art. 74, incisos I e V da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando a competição for inviável, em especial nos casos de aquisição ou locação de imóvel com características singulares e de contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

#### **9. Estimativas do Valor da Contratação:**

O valor estimado da contratação é de **R\$ 59.165,00**, com base na proposta apresentada pela empresa Aguiar Eventos. Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que dão suporte à estimativa de preços constarão de documento separado e classificado.

#### **10. Adequação Orçamentária:**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 22.01 SEC OBRAS PUBLICAS GABINETE E ORGAOS CENTRAIS, Atividade/Projeto 6089 APOIO ADM - SOP, Natureza da Despesa - NAD 608901 AP. ADM, QUAL INF-EST-SOP, Recurso 0001 REC TESOUREO-LIVRE.